



INTERPELAÇÃO ESCRITA

Criação de um ambiente amigável para o aleitamento materno

O aleitamento materno é um direito fundamental das mulheres e crianças defendido pela Organização Mundial de Saúde (OMS), e também é bom para a saúde física e mental das mães e dos bebés. Com o impulso do Governo e das associações, o ambiente social de Macau, no que diz respeito ao aleitamento materno, tem sido amplamente melhorado, e, nos últimos anos, tem-se mantido uma taxa superior a 90% na amamentação com leite materno pelo menos uma vez. No entanto, a “taxa de aleitamento materno puro (até aos 4 meses de vida)” e a “taxa de aleitamento materno puro (até aos 6 meses de vida)” mantêm-se num nível relativamente baixo, especialmente em 2022, ano em que se registou uma descida significativa de 20,42% e 13,38%, respectivamente. Trata-se da taxa mais baixa desde 2016, situação que merece a atenção contínua das autoridades.

Segundo muitas mães, embora a sociedade tenha reforçado os seus conhecimentos sobre o aleitamento materno, na realidade, dificilmente são apoiadas no prolongamento da amamentação, e o sentimento é ainda mais forte no caso das mães que regressam ao trabalho após a licença de maternidade, uma vez que algumas empresas e locais de trabalho não dispõem de instalações adequadas para a amamentação. No Plano de acção para a promoção da amamentação materna (2021-2025), o Estado define claramente a criação de um mecanismo de promoção da amamentação, dirigido pelo Governo, coordenado pelos serviços públicos e participado por toda a sociedade, apoiando o sistema político da amamentação, a rede de serviços e o objectivo de aperfeiçoamento das instalações. Por isso, o Governo da RAEM deve reforçar o seu papel de liderança e continuar a promover, junto das empresas e da população, a criação de um ambiente amigável para o aleitamento materno.

Interpelo, então, o Governo sobre o seguinte:



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

1. O Governo lançou o "local de trabalho amigável à amamentação" e as "directrizes padrão de equipamentos e gestão da sala de amamentação", mas as medidas continuam a ser, na sua maioria, medidas de incentivo. Assim sendo, como é que o Governo vai tentar reunir o consenso da sociedade para definir, a nível jurídico, as respectivas normas e garantias? Vai incluir um estudo sobre o aperfeiçoamento da "Lei das relações de trabalho" e de outros diplomas legais, com vista a proporcionar às mulheres uma hora para amamentação? E vai aumentar o número de instalações para o aleitamento materno, no sentido de apoiar as mulheres a prolongar a amamentação?
2. Nos "Objectivos do Desenvolvimento das Mulheres de Macau (2019-2025)", o Governo refere a criação de um ambiente social "amigo do aleitamento materno". Tomando como referência o Plano de acção para a promoção da amamentação materna (2021-2025), elaborado pelo Estado, verifica-se que este propõe que a taxa de disponibilização de instalações para mães e bebés em estabelecimentos públicos ultrapasse os 80% em 2025, e que a taxa de aleitamento materno puro até aos seis meses ultrapasse os 50% em todo o país, entre outros objectivos. Com vista a reforçar a colaboração entre os sectores público e privado e a criar um ambiente favorável ao aleitamento materno, Macau vai definir, na próxima fase das metas de desenvolvimento para as mulheres, os respectivos indicadores de avaliação?

1 de Setembro de 2023

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,

Wong Kit Cheng